

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.11.17.1

Às 14h:30m. (horário local) do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (07/12/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, $\mathrm{S/N^{\circ}}$ - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0603001/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o senhor MATHEUS HENRIQUE SOBREIRA BRASIL, portador da cédula de identidade n°. 20040340395523, expedida pela SSP/CE, Representante Legal (Procurador) da empresa MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.173.181/0001-08, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o representante esta devidamente CREDENCIADO, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da de Pregão е do Representante no documento de Lista Presença/Credenciamento. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo as "Propostas de Preços" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta esta aceitável, uma vez que a mesma atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociação direta com o representante legal credenciado da empresa proponente, de modo que, a proposta de preço apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, no momento da negociação com o representante legal foi questionado pelo mesmo que os valores de referencia para o Lote retirados da tabela da ANP estão defasados, haja vista os aumentos que aconteceram nos últimos dias em relação ao combustível e que ficaria inviável aceitar por parte dele os valores proposto pela Pregoeira. Diante deste impasse a Pregoeira decide por suspender a sessão por 01(uma) hora e solicitou do Senhor Hérico Yvens Bezerra Freitas, Coordenador Especial da Comissão de Compras que realizasse no mínimo 03 (três) Pesquisa de Preços in loco nos Postos de Combustível do Município, a fim de subsidiar a pregoeira na negociação do lote. O envelope contendo a documentação de habilitação







ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



continuará fechado ate o momento da sua abertura. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal devidamente credenciado da empresa presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:10m.(horário local).

ACCES	calbare 306
• MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	Matheus Henrique Sobreira Brasil
CNPJ: 13.173.181/0001-08	Procurador RG: 20040340395523 - SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

ASSEMBLE 1	College
■ VALÉRIA DO CARMO MOURA	PREGOEIRA
RUTYELL RONEY RODRIGUES Rutyell Koney Rodnigues	EQUIPE DE APOIO
Tânia aparecida dos santos Gouro A-Jos Socutos	EQUIPE DE APOIO